

EDITAL DEG/DAIA Nº 43/2023 - APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM EVENTOS NO BRASIL OU NO EXTERIOR

PROCESSO Nº 23106.121891/2024-30

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (DEG)**DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA (DAIA)****RESULTADO FINAL**

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por intermédio da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA), torna público o Resultado Final do Edital DEG nº 43/2023 - Apoio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou no Exterior, referente à seleção do mês de **Dezembro de 2024**. As inscrições foram examinadas pela comissão designada pelo DEG/DAIA, quanto à sua pertinência e critérios estabelecidos no edital. Na segunda e última etapa foi realizada a análise do mérito das inscrições pré-selecionadas na primeira etapa e classificação quanto à prioridade de recebimento do auxílio. Para tal, foram considerados os seguintes critérios, em ordem:

- Participação em evento com apresentação devidamente comprovada de trabalho na forma de pôster ou apresentação oral;
- Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- Menor status de integralização do curso (prioridade para aqueles(as) com menor quantidade de horas/créditos pendentes) como fator de desempate;

No resultado final da seleção constam as inscrições contempladas até o limite orçamentário disponível e as demais inscrições como não contempladas ou desclassificadas por não atendimentos dos requisitos. Ressalta-se que, em face da disponibilidade orçamentária, assim como da possibilidade de ocorrência de ajustes financeiros a serem realizados a fim de atender ao interesse público, que a seleção dos(as) estudantes, e consequente divulgação de seu nome nos Resultados Preliminar e Final das seleções referentes a este edital, por si só, não garantem aos(as) estudantes o recebimento do auxílio financeiro pleiteado nem tampouco geram expectativa de direito ao mesmo.

1. INSCRIÇÕES SELECIONADAS E CONTEMPLADAS

RESULTADO DA SELEÇÃO DE DEZEMBRO/2024 EDITAL DEG/DAIA Nº 43/2023 - AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM EVENTOS NO BRASIL OU EXTERIOR		
SEQUENCIAL	MATRÍCULA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
1	212007583	Contemplada
2	221002370	Contemplada
3	190094371	Contemplada
4	231019522	Contemplada
5	180033271	Contemplada
6	202008406	Contemplada
7	222003532	Contemplada
8	221024055	Contemplada
9	211033195	Contemplada
10	200024582	Contemplada

2. INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS**RESULTADO DA SELEÇÃO DE DEZEMBRO/2024 EDITAL DEG/DAIA Nº 43/2023 - AUXÍLIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM EVENTOS NO BRASIL OU EXTERIOR**

SEQUENCIAL	NÚMERO DE MATRÍCULA EM ORDEM CRESCENTE	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
-------------------	---	------------------------------

1	200026682	Desclassificada
2	180137883	Desclassificada

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. O link para envio dos termos de compromisso estará ativo após a divulgação do resultado final da seleção. Os(As) **estudantes contemplados(as)** deverão proceder o preenchimento, assinatura e envio dos termos de compromisso dentro do prazo de **3 dias corridos**, após a divulgação do resultado final da seleção.

2. Acesso ao formulário e ao documento modelo:

- acesse o link Forms para envio do Termo de Compromisso: (<https://forms.office.com/r/NVgrie9NJ3>).
- no cabeçalho do formulário você encontrará um link para acessar o Documento Modelo de Termo de Compromisso;
- preencha todas as informações solicitadas no documento modelo. As informações deverão ser digitadas.
- após completar todas as seções do documento, assine-o.
- salve o documento no formato PDF.
- realize o upload do arquivo em formato PDF no campo designado. É importante observar que apenas arquivos devidamente assinados e em formato PDF serão aceitos.

3. Tipos de Assinaturas Aceitáveis:

- serão aceitas assinaturas manuais, feitas a caneta, ou assinaturas digitais do assinador digital de documentos: (<https://www.gov.br/pt-br>).

4. As assinaturas no Termo de Compromisso são imprescindíveis para o recebimento do auxílio.

5. Caso **não proceda o envio do Termo de Compromisso** devidamente preenchido e assinado conforme as orientações desta seção, dentro do prazo previsto, **o(a) estudante selecionado(a) perderá o direito ao recebimento do auxílio**, e será automaticamente excluído(a) da lista de pagamento



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ricardo Soares Romariz, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 20/12/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12181835** e o código CRC **05845203**.